



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO


AUTO DE REDUÇÃO DE PENHORA

Aos vinte e um dias do mes de março do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Matelândia, em cumprimento ao mandado expedido nos Autos de Carta Precatoria sob nº037/2007, em que é Requerente MARGARITA LEONILDA RIGO e Requerida MARGARET MARIA SONDA MONTAGNA, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, com observancia das formalidades legais, efetuei redução de penhora do seguinte:

Parte Ideal (disponível) que pertence a executada Margaret Maria Sonda Montagna que corresponde a 50% (cinquenta por cento), do LOTE URBANO nº 06, da Quadra nº 38, da Planta desta cidade e Comarca, com a área superficial de 1.750,00M², com as seguintes divisas e confrontações: FRENTE para a Av. Paraná, medindo 25,00 metros; de UM LADO divide com o lote urbano nº05, medindo 70,00 metros, da frente aos fundos; de OUTRO LADO divide-se com o lote urbano nº07, medindo 70,00 metros da frente aos fundos, e aos FUNDOS divide com o lote urbano nº03 medindo 25,00 metros, tudo de conformidade com a Matrícula nº 12.342 do CRI de Matelândia-Pr.

Efetuada a redução de penhora, depusitei referido bem em mãos do Depositario Judicial da Comarca, Sr. LUIZ FRANCISCO BOSIO, o qual se responsabilizou sujeitando-se às penas da lei.

Do que, para onstar, lavrei o presente que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo depositario do que damos fé.


ADILSON DE SOUZA BRANCO-OFFICIAL DE JUSTIÇA


LUIZ FRANCISCO BOSIO-DEPOSITARIO JUDICIAL